



DECRETO N° 131, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração do Diretor de Patrimônio do Município de Cordeiros/Ba e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. Isaque de Almeida Sousa, inscrito no CPF sob o nº ***.481.595-**, do cargo de Diretor de Patrimônio, do Município de Cordeiros/Ba.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal